



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.740, DE 28 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto nº 4.773, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de autorizar determinado servidor a conduzir veículo oficial;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Rafael dos Santos Pereira	05003334951	B	07/07/2020

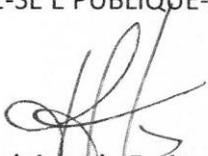
Art. 2º Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração